



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 220/2025-EXP-CMRG

Rio Grande, 23 de outubro de 2025.

A Sua Excelência

Darlene Torrada Pereira

Prefeita Municipal

Rio Grande/RS

Excelentíssima Senhora Prefeita,

A Câmara Municipal do Rio Grande, por meio do Setor de Expediente, encaminha a Vossa Excelência os Requerimentos/Indicações aprovados em Plenário para a sua devida apreciação, conforme segue:

[IND 606/2025 - Indicação](#)

Ementa:

Exmo. Sr. Presidente, o Vereador ROGÉRIO GOMES, Líder da Bancada do Cidadania 23, abaixo-assinado, indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa, na forma regimental, por meio da Secretaria Competente estude a viabilidade de criar o décimo terceiro do vale-alimentação para os servidores públicos municipais, concedendo um crédito a mais, a ser pago em dezembro. A medida tem como objetivo proporcionar de forma justa o pagamento de 13º à título de vale alimentação aos municipários, colaborando com os gastos oriundos das festividades de final de ano. Reitera a indicação nº 344/2023.

[IND 1442/2025 - Indicação](#)

Ementa:

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, INDICA ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, a colocação de iluminação pública na entrada do Bairro Mangueira, especialmente no entorno das paradas de ônibus situadas nos dois sentidos e em ambos os lados da BR e nas Ruas Doná França e João Collins. A referida área carece de iluminação adequada, o que tem gerado grande insegurança para os moradores e usuários do transporte público, principalmente no período noturno. A ausência de iluminação compromete a visibilidade, aumenta o risco de acidentes e favorece a ocorrência de assaltos e outros delitos. A instalação de luminárias nas imediações das paradas de ônibus proporcionará maior segurança e conforto à população, além de valorizar o espaço urbano.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

IND 1545/2025 - Indicação

Ementa:

O Vereador abaixo-assinado, após ouvida a casa na forma regimental, solicita ao executivo municipal, seja providenciada a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida João César Oliveira, nas proximidades do número 203, no bairro Jardim do Sol.

IND 1682/2025 - Indicação

Ementa:

O Vereador abaixo assinado indica após ouvida a casa na forma regimental, que o Executivo Municipal estude a viabilidade de confeccionar documento de identificação para pessoas portadoras de Diabetes Tipo I.

IND 1695/2025 - Indicação

Ementa:

INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a execução das recomendações emitidas pelo médico veterinário Sr. Alexandre Brandão Barc (conforme anexo), servidor lotado no setor de Vigilância Ambiental em Saúde da Prefeitura Municipal do Rio Grande.

IND 1712/2025 - Indicação

Ementa:

O vereador que abaixo assina reitera a Indicação 585/2023, protocolada sob o número 3692/2023 em 26/09/2023, a Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja colocado nos estudos de implementação do novo processo licitatório do transporte coletivo em nosso município, que se encontra na fase de elaboração, das pautas em anexo.

IND 1739/2025 - Indicação

Ementa:

Excelentíssimo Senhor Presidente, O Vereador Jefferson Bonilha Mendes – LARY, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que sejam adotadas, ainda no exercício vigente, as medidas necessárias à implantação e fixação de placas de sinalização de trânsito e de orientação turística nos Molhes da Barra, com o objetivo de organizar o tráfego de veículos e pedestres, promover a segurança dos visitantes e valorizar o patrimônio turístico e cultural do município. A proposição fundamenta-se na necessidade de aprimorar a infraestrutura de sinalização no local, considerando o intenso fluxo de moradores e turistas, especialmente durante a temporada de verão. A inexistência de sinalização adequada



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

acarreta riscos à segurança, desorganização no trânsito e falta de informações claras aos visitantes. Ressalta-se, por oportuno, que, apesar da existência do projeto denominado Ecoparque, cuja execução representa importante investimento para o desenvolvimento urbano e turístico da área, não se pode aguardar a efetivação e a entrega dessas futuras instalações, considerando que os vagoneteiros exercem suas atividades e garantem sua subsistência por meio do turismo durante todo o ano, e não apenas na temporada de verão. Ainda que o Ecoparque seja um grande e esperado projeto, não há definição concreta de prazo para o início nem para a conclusão das obras, o que tem retardado o pleno desenvolvimento das atividades das vagonetas e impactado diretamente a economia local e o cotidiano desses trabalhadores. Cumpre destacar que os Molhes da Barra configuram-se como um dos principais pontos turísticos e de lazer do município, abrigando o tradicional turismo das vagonetas, expressão singular da identidade local, da memória coletiva e das tradições que marcam a história e o modo de vida da comunidade. As vagonetas e a atividade dos vagoneteiros são reconhecidas como parte integrante do patrimônio do município, nos termos da Lei Municipal nº 7.811/2014, que as declara como Patrimônio Histórico e Cultural do Município, e da Lei Estadual nº 14.885/2016, que reconhece sua relevância como manifestação de interesse cultural, artístico e turístico, reforçando, assim, a importância histórica, social e simbólica dessa atividade para a cidade do Rio Grande. Neste sentido, a instalação de placas de sinalização de trânsito e turística adequadas, em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e com os padrões nacionais de sinalização turística, contribuirá significativamente para a segurança, a acessibilidade e a valorização do patrimônio cultural, além de fomentar o turismo sustentável e qualificado. Ressalta-se a importância de que as novas placas sejam acessíveis a pessoas com deficiência visual e auditiva, contemplando recursos como sinalização tátil e QR Codes com áudio descritivo e tradução em Libras, além de conterem informações em três idiomas — português, espanhol e inglês —, considerando o expressivo número de turistas estrangeiros que visitam o local e a proximidade com o Porto do Rio Grande, que reforça o caráter internacional do fluxo turístico na região. Trata-se, portanto, de medida de ordem pública, turística e cultural, que alia segurança, funcionalidade e valorização do patrimônio histórico, demonstrando o compromisso do Poder Público com a preservação e a promoção do turismo consciente, inclusivo e respeitoso às tradições locais. Rio Grande, 20 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

REQ 675/2025 - Requerimento

Ementa:

A Vereadora que abaixo assina, após ouvida a Casa na forma regimental, REQUER ao Executivo Municipal em conjunto com a secretaria competente, que seja realizado, o levantamento das demandas escolares das 1.120 famílias que serão beneficiadas no Complexo Junção, tendo em vista, o crescimento do número de pessoas habitando neste local e suas necessidades escolares.

Respeitosamente,

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande